



RESOLUÇÃO N° 001/2023-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 27/01/2023.


Secretário

Institui a Comissão de Seleção de Candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PGM, ano de 2023.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 027/2022-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando os critérios para seleção de candidatos, aprovados pela Resolução n° 061/2019-PGM;

considerando o Edital n° 015/2022-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 202ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 26 de janeiro de 2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção de Candidaturas aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), para ingresso no ano de 2023, aberta por meio do Edital n° 015/2022-PGM.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão de Seleção os seguintes membros:

- ◆ Andréa Beatriz Diverio Mendes - Representante Docente;
- ◆ Bruna Sisti Michelan de Polli - Representante Discente do curso de Doutorado;
- ◆ Luciana Andreia Borin de Carvalho - Representante Docente;
- ◆ Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki - Representante Docente;
- ◆ Vanessa Franciele Ramos Lara - Representante Discente do Curso de Mestrado.

Artigo 3º - A presidência da Comissão Eleitoral caberá à professora Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão de Seleção serão disciplinados pelo Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEM (Anexo II da Resolução nº 027/2022-CEP), e pelo Edital nº 015/2022-PGM.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 26 de janeiro de 2023.


Prof.ª Dr.ª Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki
- **Coordenadora do PGM** -

